PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Folha londrina 08/10/80 pág. 19 Sonia

Publicado na Folha de Londrina, edição nº 08/10/80, pág. 19
(órgão oficial do Munic. de Guaira cont. Res.
Leg. n.º 03/79, de 25.07.79)
Helena Kioko Ohashi Murata
ASSISTENTE ADM. DA SECRETARIA

LEI Nº 645
DATA: 26.09.80
SÚMULA: autoriza a venda de tratores Caterpillar 12-E e Caterpillar 120-B

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, uma MOTONIVELADORA marca Caterpillar, modelo 12-E, série 12F-3458, com motor diesel de 115 HP, ano de fabricação 1 972 e uma MOTONIVELADORA, marca Caterpillar, modelo 120-B, 115 HP, ano de fabricação 1 968, usadas, mediante regular processo de licitação.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1 980.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Helena Kioko Ohashi Murata
ASSISTENTE ADM. DA SECRETARIA

Publicado na Folha de Londrina, edição n.º
de / / , pág.
(órgão oficial do Munic. de Guaira cont. Res.
Leg. n.º 03/79, de 25.07.79)